

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 014/2021
DE 15 DE MARÇO 2021

“Torna sem efeito a publicação da portaria de nº 012 de 12 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre Licença Prêmio convertida em Pecúnia. .

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pelo Art.59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum –Ba; e,

CONSIDERANDO: A publicação do Diário Oficial do Município de Cafarnaum do dia 12 de fevereiro de 2021/ano XI –Edição 01422/caderno I, concedendo Licença Prêmio convertida em pecúnia ao servidor o Sr. **Jailton Carneiro de Souza**.

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a publicação da **Portaria de nº 012/2021, do dia 12 de fevereiro de 2021/ano XI –Edição 01422 /caderno I** que concede Licença Prêmio convertida em pecúnia ao servidor, o Sr. **Jailton Carneiro de Souza**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 15 de março de 2021.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Ademir Lima da Silva
Secretário de Administração e Finanças

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: ****(74) 3646-1200** E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br